

# Acordo Mercosul-União Europeia

Novembro de 2020

O **Acordo Mercosul-União Europeia** trata essencialmente da liberalização comercial entre os países membros dos blocos regionais envolvidos na negociação. No entanto, inclui outras providências, com capítulos sobre diálogo político e cooperação entre as partes.

## Países-membros

Tanto o Mercosul quanto a União Europeia são **blocos econômicos regionais**.

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é formado por **Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai**. Todos os países sul-americanos participam do Bloco como membros associados.

A União Europeia é composta por **27 países europeus, entre os quais estão Alemanha, Espanha, França e Portugal**. O Reino Unido saiu do bloco em janeiro de 2020.



## História

As negociações se iniciam a partir do chamado Acordo de Madri (formalmente o Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional), em **1995**. Nesse mesmo período, tiveram início as negociações para a formação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) entrou em vigor.



## Acordo neocolonial



A sociedade civil brasileira tem longa tradição na resistência aos efeitos perversos desses tratados liberalizantes por entender que eles fixam uma divisão internacional do **comércio desigual**, que impede o desenvolvimento dos países e pioram as condições de vida dos povos.



Este **acordo tem caráter neocolonial** porque reserva aos países do Mercosul a tarefa de produtores primários de bens agrícolas, minerais e energéticos. Já a produção de produtos manufaturados e a prestação de serviços com mais alto valor agregado destina-se aos países da União Europeia.

## Transparência e participação social



Este acordo foi negociado a portas fechadas, sem a participação da sociedade civil, nem de outros observadores internacionais. **O texto integral do acordo não é conhecido**. Quando a população dos países que o compõe não pode opinar sobre o seu conteúdo, temos um **grave problema de transparência e respeito à democracia**.

## Temas sensíveis



**Commodities agrícolas e petróleo:** O acordo incentiva a ampliação da produção agropecuária nos países do Mercosul, acelerando a destruição ambiental e limitando as possibilidades de melhorias sociais e econômicas para pequenos(as) agricultores(as), povos originários e outras comunidades tradicionais.



**Compras governamentais:** O acordo restringe a capacidade do estado para funcionar como instrumento de política industrial e promover o desenvolvimento, dada a sua grande capacidade de compra. A abertura comercial exige livre concorrência entre empresas privadas nacionais e estrangeiras, prejudicando o potencial de crescimento da economia local.



**Serviços financeiros e proteção de investidores:** Esta seria a primeira vez que o Mercosul adere a normas de facilitação de investimentos, no marco de um acordo comercial extra regional. Isso significa que devem ser criados procedimentos para o diálogo estado– iniciativa privada. No modelo ISDS, sigla em inglês para Resolução de Controvérsia entre Investidor e Estado, permite-se que investidores privados (nacionais ou estrangeiros) acionem Estados Nacionais caso sintam que normas ou ações adotadas por um governo prejudicam os seus interesses e expectativa de lucros, diminuindo a capacidade regulatória das sociedades sobre o tipo de investimento ou empreendimento que se quer para um país.



**Propriedade intelectual:** São reafirmados os compromissos existentes em tratados internacionais, em especial, os de TRIPS, sigla em inglês para Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, que têm consequências importantes para as indústrias química e farmacêutica, porque pode facilitar ou impedir o acesso a medicamentos num país ou o controle soberano sobre transgenia, adubos e agrotóxicos.

## Capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável

Nesse capítulo, os **compromissos com a proteção ambiental** e a mitigação climática existentes e assinados em diversos espaços multilaterais são reafirmados. Contudo, eles não foram tornados vinculantes. Ante ao seu descumprimento, o acordo não prevê instrumentos para resolução de controvérsias ou sanções, nem indica o acionamento de outras instâncias.



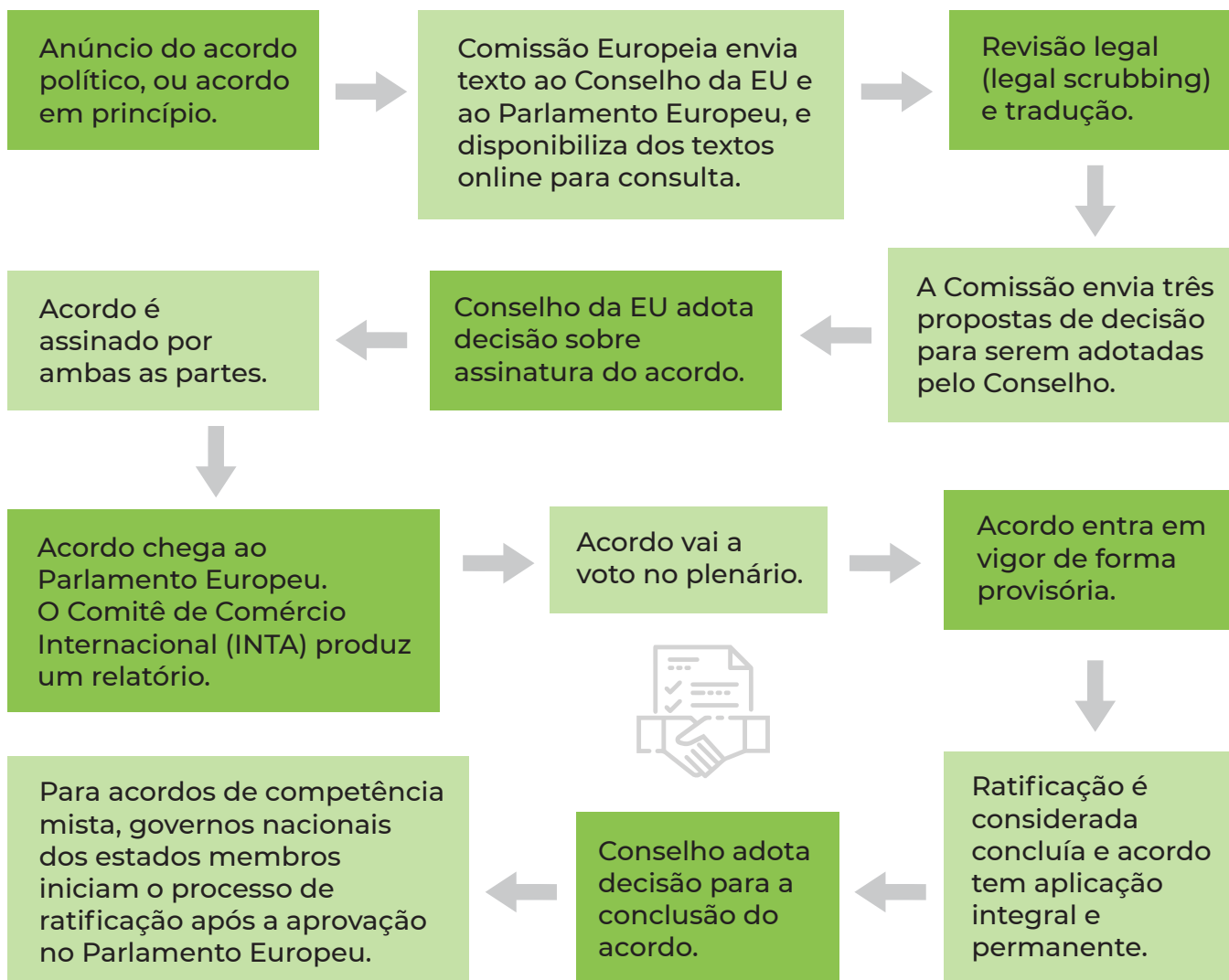
### Processo ratificação

#### Brasil

A Presidência da República é a entidade responsável pela política exterior do país ao lado do Ministério das Relações Exteriores. A internalização de um acordo internacional é feito por meio da sua validação constitucional e posterior tramitação, como projeto de lei, no Congresso Nacional.



## União Europeia



## Controvérsia no Mercosul

Existem diferentes posições a respeito da ratificação do Acordo Mercosul-UE pelos países do Mercosul. A controvérsia gira em torno do que do início de vigência do acordo, depois de completada da fase de internalização em cada país.

**Para o governo Bolsonaro:** O acordo passa a valer para os países do Mercosul na medida em que cada um deles conclui o seu processo de ratificação.

**O que diz o acordo:** Na medida em que o Mercosul se configura como uma união aduaneira, o acordo comercial só poderia ter validade depois de aprovado por todos os países do bloco.



### União Aduaneira

Uma das características deste tipo de bloco econômico é a definição de uma Tarifa Externa Comum (TEC) a todos os seus membros, ou seja, a equalização dos impostos de importação e exportação para determinados produtos. Por isso, se a hipótese proposta pelo atual governo brasileiro tiver sucesso, na prática, o Mercosul deixará de existir como bloco.

A sociedade civil brasileira **diz não ao livre comércio!** Pela democracia, não podemos aprovar um acordo negociado de forma sigilosa.